



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 322/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1211/2007, protocolizado sob o n.º 9779/2007,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora **MARIA AUXILIADORA MACIEL ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024494, o tempo líquido de 215 (duzentos e quinze) dias de serviço público/contribuição prestados ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, relativo ao período de 01/09/2005 a 03/04/2006, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de julho de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN